

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Tendo presente o Requerimento nº 123/XII/4ª e bem assim a resposta constante do ofício-resposta

de refª 763/CGAB/MPAP/2015, venho insistir no seguinte:

A resposta ao Requerimento limita-se a informar que os elementos solicitados devem ser procurados

numa plataforma electrónica ou na sede da Movijovem.

Ora é direito de um Deputado , e citando os preceitos constitucionais e regimentais aplicáveis "reque

rer e obter" do Governo as informações e elementos que entenda necessários.

Nesta medida, ao abrigo das disposições legais e regimentais em vigor, e dando por brevidade por

reproduzido, o constante do Requerimento nº 123/XIII/4ª, solicitamos de novo o envio dos elementos

solicitados.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 24 de Junho de 2015

Deputado(a)s

LAURENTINO DIAS(PS)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.